

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 16
DE 14-07-2015**

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária: 14-07-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 20:00 horas

Términus da reunião: 21:20 horas

Resumo diário da tesouraria: 14/07/2015 3.782.962,76 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Ivone Maria Delgado Matos Dantas da Silva

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram vinte horas, dando início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO ÀS ENCOSTAS DE SANTARÉM A CELEBRAR ENTRE A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, OS MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA; DA ECONOMIA; DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta e sete, de dez do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Considerando que:-----

--- I. - O problema da instabilidade das Encostas de Santarém remonta há várias décadas, tendo-se registado numerosas situações de escorregamento de terras; -----

--- II. - Há registos históricos de deslizamentos e em dois mil e um ocorreu um incidente de particular gravidade, com a queda de quinze metros do pano da muralha na Alcáçova e derrocada da estrada de Alfange, quer em agosto de dois mil e catorze, com o colapso da encosta de Santa Margarida, a jusante do Teatro Rosa Damasceno, a qual determinou o corte, até à presente data, da Estrada Nacional número cento e catorze;-----

--- III. - A necessidade de uma intervenção definitiva e urgente para consolidação das Encostas de Santarém foi reconhecida no Protocolo de Colaboração, celebrado em dezoito de maio de dois mil e quatro, entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e a Câmara Municipal de Santarém;-----

--- IV. - O Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES) foi concluído em julho de dois mil e dez, mas a sua execução não foi candidatada ao III Quadro Comunitário de Apoio e não chegou a ser iniciada;-----

--- V. - Tendo em conta o tempo decorrido e o deslizamento entretanto registado na encosta de Santa Margarida, o Município de Santarém levou a cabo uma atualização do

PGEES, no decurso do ano de dois mil e catorze;-----

--- VI. - O PGEES, complementado pelos estudos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), produziu uma base técnico-científica de dados, com base na qual foi possível definir as zonas das encostas mais críticas que necessitam urgentemente da ativação de Medidas de Aplicação Imediata, para garantia da segurança de pessoas e bens;-----

--- VII. - A intervenção a realizar para efeitos da estabilização das Encostas de Santarém pode e deve ser enquadrada no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no Eixo dois, na tipologia “Investimentos de natureza estrutural face a situações de risco elevado em termos de movimentos de massa em vertentes cujo risco iminente de derrocada seja suscetível de provocar acidentes graves e catástrofes”;-----

--- VIII. - O Relatório número duzentos e noventa e três/dois mil e catorze, elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), analisou o ponto da situação relativo à estabilidade das Encostas de Santarém, tendo definido as prioridades de intervenção e recomendado a adoção, em duas fases, de Medidas de Aplicação Imediata.

--- IX. - Perante os resultados do Relatório do LNEC e conscientes da necessidade premente de intervenção no local, o Governo e o Município têm desenvolvido esforços conjuntos no sentido de viabilizar uma solução exequível para as Encostas de Santarém, a qual se encontra consubstanciada no protocolo junto. -----

--- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santarém delibere, ao abrigo do disposto no número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração em anexo.” -----

--- O **senhor Presidente** começou por agradecer a todos os Vereadores, aos Deputados do Distrito de Santarém, ao senhor Ministro Jorge Moreira da Silva, ao senhor Secretário de Estado Sérgio Monteiro, por se ter chegado a um consenso com este protocolo de colaboração no âmbito da consolidação das encostas de Santarém. -----

--- Disse haver muito a fazer, sendo necessário ainda obter mais oito milhões de euros

para esta obra, mas está-se perante um problema que está identificado desde mil oitocentos e sessenta e dois, com várias incidentes.-----

--- Agradeceu ao engenheiro Francisco Salgado, que é a pessoa que melhor conhece as encostas e que tem estado sempre disponível ao longo dos anos e, ainda, recentemente esteve em Santarém para mais uma observação. -----

--- Recordou que este problema levou à assinatura de um protocolo em dois mil e quatro que levou a que, por sua vez, tenha sido concluído em dois mil e dez, o Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES). -----

--- Depois de um interregno, em outubro de dois mil e doze, realizou-se uma reunião com todos os Deputados do Distrito, com o Executivo Municipal, com a Assembleia Municipal de então e com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e, desde essa altura, o problema das encostas de Santarém passou a estar na agenda nacional e local. Depois desta reunião verificou-se uma visita, às barreiras de Santarém, onde o engenheiro Francisco Salgado e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), mais uma vez, deram nota da problemática que existia nas barreiras, apesar de ser conhecida de todos. -----

--- Referiu que, em dois mil e treze, os dez Deputados do Distrito propuseram uma nova resolução à Assembleia da República, número setenta e seis/dois mil e treze, que foi aprovada por unanimidade. Em abril de dois mil e treze, o senhor Secretário de Estado Sérgio Monteiro, emitiu um despacho referindo que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) devia fazer a monitorização das encostas que, com a extinção da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tinha deixado de ser feita durante um período.-----

--- O ponto dois do mesmo despacho referia que deveria ser feita, à posteriori, uma avaliação do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES) e o terceiro ponto referia que se deveria aferir o modo de execução e de financiamento. -----

--- Prosseguiu recordando que em agosto de dois mil e treze, o senhor Secretário de Estado visitou as encostas de Santarém, acompanhado pelo Executivo e Assembleia Municipal de então, pelo Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 14 de julho de 2015

(LNEC) dessa altura, Carlos Lima e entre setembro de dois mil e treze e abril de dois mil e catorze foram feitas várias campanhas de monitorização nas encostas de Santarém, até que, no dia dezasseis de agosto de dois mil e catorze, houve mais um deslizamento que colocou, novamente, na ordem do dia, este problema.-----

--- Em setembro de dois mil e catorze o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) entregou o relatório de monitorização. Recordou que foi realizada uma assembleia extraordinária para falar sobre as barreiras com a participação de representantes do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) tendo sido aprovadas recomendações para o Governo. Desde então, foram mantidas várias reuniões com o senhor Secretário de Estado e com o senhor Ministro do Ambiente.-----

--- Referiu que em março deste ano, o senhor Ministro visitou novamente Santarém acompanhado dos deputados, de todo o Executivo e por membros da Assembleia Municipal, tendo informado que iria sair uma linha de financiamento de cinco milhões de euros no Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), devendo ser estabelecido um protocolo para este efeito.-----

--- Acrescentou que, em maio último, se realizou nova reunião com o senhor Ministro Jorge Moreira da Silva e com o senhor Secretário de Estado Sergio Monteiro, já com uma definição do protocolo e discussão sobre alguns temas.-----

--- O protocolo hoje apresentado será assinado entre o Ministério da Administração Interna, representado pela Senhora Ministra da Administração Interna, Anabela Miranda Rodrigues; a Presidência do Conselho de Ministros, representada pelo Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Luís Miguel Poiães Pessoa Maduro e pelo Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier; o Ministério da Economia, representado pelo Ministro da Economia, António de Magalhães Pires de Lima; o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, representado pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Jorge Moreira da Silva e o Município de Santarém.-----

--- No protocolo consta o historial do processo e tem uma referência às quatro encostas prioritárias, recordando, a este propósito que são dezasseis as encostas que atualmente

estão identificadas e monitorizadas, estando quatro identificadas como sendo prioritárias.

--- A finalizar disse haver um orçamento que aponta para cerca de treze milhões de euros, havendo ainda um caminho a percorrer relativamente à segunda fase que é necessária e que ainda é preciso garantir no futuro.-----

--- Acrescentou que após a aprovação do protocolo o município de Santarém ir-se-á candidatar a esses fundos comunitários. -----

--- A **senhora Vereadora Idália Serrão** considerou curioso que o senhor Presidente tenha agradecido, no início, ao senhor Secretário de Estado dos Transportes, Sérgio Monteiro e ao senhor Ministro Jorge Moreira da Silva e que, depois, apresente um protocolo a celebrar entre o Ministério da Administração Interna, a Presidência do Conselho de Ministros através de dois representantes, o Ministério da Economia, o Ministério do Ambiente e a Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Disse não se saber, neste protocolo, quais são os papéis do Ministério da Administração Interna, do senhor Ministro Poiães Maduro e do Secretário de Estado, Jorge Barreto Xavier, considerando que, independentemente de tudo o que este protocolo possa significar para Santarém, uma vez que se está à beira de uma época eleitoral, na sua opinião trata-se de um número político. Prosseguiu, afirmando que se assim não fosse, não haveria um tão grande aparato para firmar algo que não pode deixar de a preocupar dada a inexistência de dados concretos relativamente àquela que vai ser a intervenção, ou seja, onde, quando e em que montantes, e, também, sobre qual a responsabilidade de cada um dos intervenientes.-----

--- Recordou que o senhor Ministro Moreira da Silva quando se deslocou a Santarém, perto do dia dezanove de março, disse a todas as pessoas que estavam na sessão em que participou e usou da palavra, que a assinatura do protocolo não iria prejudicar a abertura de concurso para intervenção nas barreiras de Santarém e, hoje, dia catorze de julho, estamos, aqui, perante um protocolo sobre o qual temos que nos pronunciar, mas, o concurso ainda não foi aberto. Lembrou que nesse dia do mês de março o senhor Ministro disse que o concurso iria ser aberto até final do mês e, depois, nas reuniões que se seguiram, foi indicado o final do mês de abril e o final do mês de maio. A seguir o

senhor ministro, numa audição da Assembleia da República disse que a seu tempo seria aberto. Portanto, concluiu que, tendo o senhor Ministro dito que a assinatura do protocolo não prejudicava a abertura do concurso para a intervenção, no seu entender acontece exatamente o contrário. -----

--- Prosseguiu referindo que no preambulo do protocolo, quando se faz o historial da intervenção nas barreiras, são omitidos factos. Na sua opinião deveriam existir mais considerandos porque era importante que também constasse uma intervenção nas encostas de Santarém, através do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) que foi orientada e acompanhada, na altura, pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tendo sido colocadas, entre dois mil e dois e dois mil e quatro, micro estacas a dez, vinte, cinquenta e cem metros nos perímetros das encostas de Santarém, na zona de Alfange e na zona por debaixo da muralha, exatamente por cima da linha do caminho-de-ferro. ----

--- A intervenção que foi iniciada entre dois mil e dois e dois mil e quatro, na linha de água, na limpeza daquela ribeira, pressupunha a construção de diques para evitar infiltrações nas barreiras. Previa também que fosse feita monotorização que foi abandonada durante muito tempo não conseguindo entender, apesar da extinção da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, porque é que as caixas destes aparelhos, na encosta de Alfange estavam vandalizadas e como é que a Câmara, durante anos, foi conivente com esta situação. -----

--- A seguir solicitou esclarecimentos sobre as seguintes questões: -----

--- - Na cláusula terceira, quando se alude às responsabilidades do município de Santarém, no número dois é referido que as edificações devem ser objeto de desocupação não percebendo quem é que é o responsável pela compensação dessa mesma desocupação, quem é que paga as expropriações e quando é que as vai pagar. Disse estar preocupada com esta situação porque o desabamento deu origem ao encerramento da estrada nacional número cento e catorze estando prestes a completar um ano e houve uma família desalojada que, entretanto, está a pagar renda. Na sua opinião deveria, eventualmente, ter sido encontrada uma solução pelo município. Considerou

que, mais grave do que essa família ter sido desalojada e a Câmara ainda não ter encontrado uma solução, é que essa família continua a pagar IMI de uma casa que não está a usar e a Câmara ainda não conseguiu resolver esse problema sendo importante, na sua ótica, a Câmara fazer a ponte entre as diferentes entidades para esclarecer e resolver essa questão. -----

--- Na mesma cláusula terceira também é referido que “o município de santarém deve promover um procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Santarém”. Questionou sobre o que é que a Câmara pretende fazer e quando em matéria de alterações ao PDM - Plano Diretor Municipal e de que forma efetiva é que o vai fazer porque o número cinco desta cláusula terceira também lhe deixa algumas dúvidas. -----

--- Na cláusula quarta, no seu ponto um é referido que a obra correspondente ao Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém será promovida e executada pelo Município de Santarém. Perguntou quando, dado que uma vez mais o Executivo do PSD – Partido Social Democrata e o Governo apresentam um documento que não refere prazos nem indica qual é a partilha das responsabilidades financeiras, continuando sem saber o que é que a Câmara vai assumir e quando vai ser feita a intervenção. -----

--- Disse que a cláusula quinta também a preocupa porque refere que as entidades da administração central aqui referidas hão-de informar a Câmara sobre a candidatura ao programa operacional e que a Câmara terá então que executar. Perguntou se, no caso das entidades da administração Central não informarem a Câmara não faz. -----

--- Ainda na cláusula quinta, no número três, os outorgantes reconhecem que o risco de deslizamento da encosta de Santa Margarida afeta a segurança da circulação numa parte do traçado da Estrada Nacional cento e catorze, e que este deslizamento determinou o seu encerramento que se manterá até à concretização das obras de estabilização. Perguntou para quando está previsto que sejam executadas estas obras de estabilização uma vez que não é mencionada qualquer data. -----

--- Referiu que o número quatro desta cláusula quinta remete para as alíneas a) e b) da cláusula nona e para a necessidade de firmar mais um protocolo com o qual também se estará a comprometer. Perguntou se o senhor Presidente já sabe qual o teor desse

protocolo, uma vez que lhe parece que estarem-se a comprometer com algo que vai ser firmado mas cujo teor se desconhece é ultrapassar aquelas que são as competências do Executivo. -----

--- Disse não resultar claro da cláusula oitava quem é que vai assumir os custos com os realojamentos, com os projetos e com os investimentos. -----

--- Prosseguiu afirmando que “desde dois mil e cinco até agora a Câmara não teve qualquer intervenção nas encostas de Santarém aliás, nem fez as intervenções que deveria ter feito, nomeadamente cuidar dos instrumentos de medição e dar continuidade aquele que era o compromisso de intervenção na linha de água para acautelar mais infiltrações.” Assim, concluiu que “não havendo no protocolo em apreço, qualquer referência específica, não havendo nenhum dado concreto, o que a Câmara Municipal de Santarém e o Governo estão a fazer neste momento é a reescrever o protocolo de dois mil e quatro sem trazer nada de novo.” -----

--- Disse perceber que a intenção seja boa e por isso mesmo firmaram um compromisso para ajudar a construir uma solução e os deputados eleitos pela Assembleia da República aprovaram sempre por unanimidade todas aquelas que foram as iniciativas para poder encontrar uma solução mas aquilo que lhe parece, é que neste momento, avizinhandose eleições, a preocupação vai no sentido de revogar o protocolo de dois mil e quatro mas sem nada de novo para dizer a não ser o anúncio do senhor Ministro de que iria abrir uma linha de financiamento no valor de cinco milhões. Acrescentou que os mais lesados são os cidadãos de Santarém que não sabem quando é que vai efetivamente ser desenvolvida qualquer ação para intervir na estabilização das encostas de Santarém nem sabem quando é que a Estrada Nacional cento e catorze vai ser reaberta ao público porque até nisso este protocolo é omissivo. -----

--- Declarou que o protocolo estabelece intenções e o que se queria era que já tivesse definido quando é que se abre o concurso, quando é que se vão fazer os projetos, quando é que vai ter início a obra, quando é que abre a estrada nacional cento e catorze e outras questões que o texto deste protocolo levanta e para as quais não há respostas. -----

--- Disse temer que sem haver compromissos claros entre o Governo e a Câmara de

Santarém suceda o mesmo que com o processo do Mouchão de Pernes que tem uma linha de financiamento cujos documentos de fecho da obra tem que estar entregues até ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e quinze depois da obra toda executada e a Câmara Municipal de Santarém ainda não lançou sequer os concursos. -----

--- Concluiu afirmando que a boa vontade do PS – Partido Socialista é das melhores mas querem respostas. -----

--- O **senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** começou por lembrar que a CDU – Coligação Democrática Unitária ao longo dos últimos meses tem vindo, pensa que sem exceção, a colocar questões nas reuniões de Câmara sobre as versões que iam chegando do protocolo que hoje se está a aprovar. -----

--- Sublinhou que o protocolo prevê a substituição do protocolo de dois mil e quatro quando o que o protocolo de dois mil e quatro previa era a aprovação de um aditamento. Disse que este facto pode parecer um pormenor mas a verdade é que se fosse um aditamento ao protocolo de dois mil e quatro significava que os princípios base aprovados em dois mil e quatro se manteriam em vigor e se estaria a fazer o desenvolvimento desses princípios básicos para a execução do plano global. -----

--- Prosseguiu referindo que o protocolo de dois mil e quatro previa a partilha de responsabilidades entre as quais a Câmara Municipal de Santarém, de acordo com os termos de referência que seriam dados pela DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, elaboraria um projeto global de intervenção para estabilização das barreiras de Santarém, assim como também previa que seria a Câmara a candidatar a execução ao terceiro quadro comunitário de apoio. Lembrou que, na Assembleia Municipal, perguntou várias vezes ao PSD – Partido Social Democrata porque é que não tinham sido feitas essas candidaturas ao anterior Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- Referiu que este protocolo pretende substituir e revogar o anterior protocolo que, entre outras coisas, previa também que, depois de definido o plano global de intervenção nas barreiras, deveriam ser designadas as entidades responsáveis pela execução e financiamento do projeto global e das obras em função da sua natureza e tutela, bem como o nível de participação sobre a parte respeitante à componente nacional do

investimento. Disse ser verdade que esta cláusula quinta não refere se é o Poder Local se é a Administração Central, no entanto recorda-se dos compromissos assumidos na altura e a sua leitura desta cláusula é que quando se diz a natureza e a tutela refere-se claramente a uma preocupação que existia desde dois mil e um que era a partilha de responsabilidades entre os vários ministérios. -----

--- Na sua opinião esse foi um dos problemas que presidiu à demora em encontrar uma solução para a resolução dos problemas das barreiras de Santarém: haver vários ministérios envolvidos e haver uma dificuldade de partilha de responsabilidades. Disse que o que lê na cláusula quinta é que a preocupação da partilha de responsabilidades é não tanto entre administração central e autarquia local mas dentro da administração central. -----

--- Declarou que este protocolo que se está hoje a analisar não refere algo que o protocolo de dois mil e quatro previa e que, aliás, as propostas de resolução posteriores e mais recentes da Assembleia da República também previam que era a constituição de uma comissão de coordenação. Disse que sempre defendeu que devia haver da parte do Governo, e poderia ser perfeitamente da parte do Ministério do Ambiente, uma coordenação de projeto e mal não faria que houvesse uma comissão em que tivessem assento os vários ministérios com responsabilidades nesta matéria, entre outras entidades da administração pública, e a Câmara Municipal para ir avaliando o cumprimento do projeto. Pensa que esta Comissão não existe e que não está em funcionamento. -----

--- Sublinhou que em termos de responsabilidades a maior parte cabe ao município de Santarém que se compromete a adotar todas as medidas para acautelar a segurança pública, nomeadamente tomando as medidas que se mostrem necessárias à execução da obra, assim como a responsabilidade pela desocupação das casas e pelas necessidades que o LNEC tenha vindo a apontar com o evoluir da situação, devendo ainda o município de Santarém promover a alteração do PDM - Plano Diretor Municipal e a sua suspensão. -----

--- Referiu que a obra será promovida e executada pelo Município de Santarém que terá todas as obrigações enquanto dono de obra e isto quer dizer também, todos os riscos daí

inerentes quer no que diz respeito ao cumprimento ou incumprimento do empreiteiro que venha a executar, quer em termos de autorizações e de seguros.-----

--- As quatro encostas prioritárias estão definidas mas, no seu entender, este protocolo também deixa muitas zonas em branco e muitas dúvidas designadamente em relação à estrada das Quebradas, que é identificada no Plano Global como uma obra opcional. Prosseguiu referindo que também é dito que a administração central admite a sua intervenção designadamente no reperfilamento do talude, a reabilitação das infraestruturas de drenagem dos caminhos de acesso e a instalação, caso seja necessário, de estruturas de contenção onde foram observados sinais de instabilidade. E diz de facto que é o Ministério da Economia que executará esses trabalhos, não diz é donde é que vem o financiamento embora se possa depreender que quem executa financia mas, na sua opinião, tal não está dito claramente e deveria estar.-----

--- Referiu que é acrescentado que o Ministério da Economia também se responsabilizará pelas condições de estabilidade da plataforma e dos taludes da estrada nacional cento e catorze na zona de jurisdição da Estradas de Portugal, bem como das condições de circulação nesta via, após ter realizado a estabilização das encostas sobranceiras mas, pelo que é dito anteriormente, fica com a sensação que esta estabilização será obra da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém e, portanto, não será toda a encosta de Santa Margarida. -----

--- No que se refere à responsabilidade da Administração Central no que diz respeito ao financiamento considerou que o protocolo não diz nada. O protocolo refere que o financiamento pode ser garantido caso a obra venha a ter participação comunitária e compreende que juridicamente possa ser complicado não colocar as coisas desta maneira, mas também é verdade que este protocolo deixa muitos espaços em branco e remete para um outro protocolo na cláusula quinta no número quatro a celebrar com o Ministério da Economia, comprometendo-se a assegurar através da Infraestruturas de Portugal, a repartição de responsabilidades quanto à contrapartida nacional. -----

--- Lembrou que na versão anterior deste protocolo se propunha uma repartição de um terço entre a Câmara e outras duas entidades, tendo, na altura alertado que essas duas

entidades iam-se transformar numa só. -----

--- Prosseguiu declarando que neste protocolo não se fala em qualquer parcela de responsabilidade mas num acordo específico a celebrar mas que não está aqui pelo que, na sua opinião o que está a ser pedido à Câmara Municipal de Santarém é que passe uma carta-branca à Administração Central substituindo um protocolo de dois mil e quatro, certamente mais parco em pormenores mas onde estavam definidos alguns princípios que considerava importantes, para um protocolo que parece avançar muito mas deixa mais zonas nebulosas e mais dúvidas do que certezas e essas dúvidas e riscos correm por conta da Câmara Municipal de Santarém. Acrescentou que também é dito que o Ministério do Ambiente ficará com a responsabilidade, para além dos deveres gerais de colaboração entre as partes, de informar da abertura de candidaturas em que possam ser elegíveis os trabalhos de execução da obra de estabilização, bem como os outros Ministérios signatários de informar programas comunitários ou nacionais, que possam ser usados para financiamento da obra. Mas se não for cumprido não vê qualquer sanção.

--- Continuou referindo que o Município de Santarém é que tem que apresentar a candidatura, o município de Santarém é que tem que assumir ser o dono da obra, assumir as responsabilidades incluindo a nível do seu financiamento pelo que considerou que esta última versão do protocolo não altera fundamentalmente as críticas que levantou anteriormente e é omissa em dois aspetos que considera importantes: Um deles tem a ver com a responsabilização por todos os instrumentos de monitorização e medição das barreiras, mormente aqueles que eram da responsabilidade da DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e, apenas na cláusula décima o Ministério da Economia, assume a obrigação de continuar a monitorizar as encostas em risco, nomeadamente através dos equipamentos instalados mas não diz quais. Disse saber que alguns através do LNEC serão garantidos mas da parte da DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais continua-se sem ter nenhum documento por escrito que diga que é também o governo responsável por esses instrumentos de monitorização.

--- Perguntou também se a intervenção na Estrada das Quebradas é opcional o que é que significa em termos da vida das pessoas que ali moram. Disse admitir que esta seja uma

decisão muito difícil de tomar devendo ser ponderados diversos fatores e o financeiro pode ser terrivelmente determinante nessa decisão mas fica com uma grande preocupação que é a de se estar a olhar para um problema técnico do ponto de vista financeiro esquecendo o lado humano que esse problema também tem, devendo encontrar-se uma solução. -----

--- Sublinhou que o plano global de estabilização das barreiras das encostas de Santarém prevê um investimento de treze milhões e continua sem perceber como é que se vai assinar um protocolo sem qualquer referência a custos e a verbas designadamente a estes treze milhões. Disse que se vai assinar um protocolo que revoga o de dois mil e quatro, que pretende ser um ponto de partida para o futuro e este ponto de partida para o futuro é, na sua opinião, um ponto de partida nebuloso. -----

--- Acrescentou que nem o Executivo nem a Assembleia Municipal de Santarém querem contribuir para que a obra avance o mais tardiamente possível ou que a abertura da estrada nacional cento e catorze se faça o mais tarde possível ou que a segurança das casas, das pessoas, dos bens, dos monumentos, do património seja acautelado o mais tarde possível, mas não se pode deixar de fazer a avaliação política deste documento que é um documento que promete muito com o número de cinco milhões mas promete muito pouco em termos de garantias e de compromissos firmados no papel e esses é que contam relativamente aos interesses do concelho de Santarém e aos interesses do País se se pensar na linha do norte e na estrada nacional. -----

--- Senhor **Presidente** – Respondendo à senhora Vereadora Idália Serrão disse que agradeceu ao senhor Secretário de Estado Sérgio Monteiro e ao Senhor Ministro Jorge Moreira da Silva porque estiveram diretamente envolvidos na preparação deste protocolo.-----

--- O senhor Ministro Poiares Maduro também subscreve este protocolo porque é quem tutela os fundos comunitários e o senhor Secretário de Estado da Cultura porque há intervenções nas muralhas que estão no âmbito da tutela do senhor Secretário do Estado Jorge Barreto Xavier.-----

--- Na sua opinião a senhora Vereadora Idália Serrão está mais preocupada com a

questão eleitoral do que propriamente com o protocolo. -----

--- Considerou que este protocolo é muito mais concreto que o protocolo celebrado em dois mil e quatro. Lembrou que foi dito pelo senhor Ministro que irá haver uma verba de cinco milhões de euros que no Portugal dois mil e vinte já estão sinalizados esses cinco milhões de euros que terão ainda mais quinze por cento relativamente ao que é a comparticipação nacional. -----

--- Relativamente às intervenções efetuadas ao longo dos anos disse que efetivamente não constavam todas porque o documento seria demasiado extenso, mas parece-lhe que os considerando são elucidativos do problema da instabilidade das encostas de Santarém da necessidade urgente de adoção de medidas.

--- Defendeu ser a primeira vez que há, diretamente para as barreiras de Santarém, cinco milhões de euros e são cinco milhões de euros que acontecem não reativamente mas proactivamente, porque as intervenções que a senhora Vereadora disse que foram realizadas, designadamente na muralha e na estrada de alfange foram reativas, foram realizadas após os acidentes e aqui não houve um acidente que possa levar a que haja esta situação. Temos um deslizamento mas as intervenções são de outra índole. -----

--- Sobre a questão da monitorização disse ter sido uma consequência da extinção da DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

--- Relativamente à questão da Câmara Municipal de Santarém ser a dona de obra, disse ser usual nos protocolos, acrescentando que a Câmara de Santarém não tem problemas em correr riscos tendo em conta que esta matéria é de grande importância para o Concelho.-----

--- No que se refere à cláusula quinta salientou que o seu número cinco refere que “*o acordo a que refere o número anterior deverá definir a repartição de encargos entre as partes, nomeadamente:* -----

--- a) *As despesas decorrentes da aplicação das medidas de intervenção imediata previstas no relatório do LNEC;*-----

--- b) *As obras previstas no PGEES, incluindo expropriações, demolições e eventual realojamento das pessoa;*-----

--- *c) Os erros e omissões e os trabalhos a mais decorrentes do projeto de execução e da obra; (...)* -----

--- Sublinhou que esta candidatura é sobretudo para a encosta de Santa Margarida e a fiscalização, a revisão de preços, as expropriações também estão incluídas nos cinco milhões com os quinze por cento. -----

--- Chamou também a atenção para o número dois da cláusula quinta que refere que *“Caso a obra venha a ter participação comunitária, a responsabilidade pelo pagamento da participação nacional será repartida entre o município de Santarém e as entidades públicas com responsabilidade sobre as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias afetadas por um risco de deslizamento das encostas de Santarém”*. Considerou que o teor desta cláusula compromete muito mais o Governo do que a cláusula quinta de dois mil e quatro, que é muito mais evasiva. -----

--- Salientou ainda o número quatro da cláusula quinta que refere que *“para efeitos do número anterior, o Ministério da Economia compromete-se a assegurar, através da Infraestrutura de Portugal, SA, para garantia do funcionamento e da segurança da Estrada Nacional cento e catorze, a repartição de responsabilidades quanto à contrapartida nacional necessária para execução dos trabalhos a que se refere o número anterior (...)”*, sublinhando que, enquanto na cláusula quinta do protocolo anterior não se sabia quais eram as entidades nem se participavam e nesta cláusula diz concretamente que será feito e remete para um protocolo e, no anterior, remetia para um aditamento. No seu entender, neste protocolo há uma repartição de responsabilidades enquanto no outro não se consegue ler isso. -----

--- A propósito dos comentários dos senhores Vereadores referindo que não tem sido feitas intervenções nas barreiras, recordou uma sessão da Assembleia Municipal de Santarém, realizada em dois mil e três, sobre a temática das encostas de Santarém, onde o Presidente de Câmara de então não esteve presente por se encontrar de férias. Nessa sessão o engenheiro Vasco Costa da DGEMN – Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais dizia que há mais de um ano que estava à espera de respostas do município de Santarém e estranhava a desorganização da edilidade, ou seja, considerou

lamentáveis as acusações de que nem os caminhos são limpos ou que não se fez nada entretanto, quando, naquela altura, o Presidente da Câmara de então nem sequer esteve presente na Assembleia por motivo de férias. -----

--- Prosseguiu afirmando que todos tiveram um papel importante neste protocolo mas ainda é necessário avançar muito mais pois ainda não constam aqui todas as obras, mas já é um princípio. Agora o Município irá apresentar a candidatura, lançar a empreitada, assinar os protocolos e não tem dúvidas de que será assumida a comparticipação na parte não comparticipada por via do Governo. -----

--- Acrescentou que o município terá que assumir uma parte e a outra terá que ser repartida pelas várias entidades. Assim, o Município sendo o dono da obra irá apresentar candidatura e, depois, ainda há um caminho a trilhar porque é preciso conseguir a comparticipação para muito mais e o município terá que continuar a trabalhar nesse sentido. No seu entender este protocolo avança muito em relação ao outro, apesar de não ter os treze milhões que são necessários mas, neste momento, não há essa possibilidade.

--- Destacou também a cláusula quarta que refere que a obra correspondente ao Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES) abrange os trabalhos previstos para as encostas de Santa Margarida, da margem direita da Ribeira de Santarém e da Ribeira de Santarém e a definição das prioridades quanto aos trabalhos a executar e a respetiva calendarização terá por base relatórios e pareceres do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Interveio novamente afirmando que o protocolo que se está hoje a analisar de facto concretiza mais do que o anterior protocolo mas tal não é positivo na sua opinião porque a cláusula quinta do protocolo de dois mil e quatro definia um princípio global de responsabilidade, de partilha de responsabilidades de um conjunto de entidades da administração Central, sobre a totalidade do plano global de estabilização das barreiras, que leu: *“Após o conhecimento das obras definidas no projeto global realizar-se-á um aditamento ao presente protocolo no qual deverão ser designadas as entidades responsáveis pela execução e financiamento do projeto global e das obras- do projeto global, de todo o projeto global*

– em função da sua natureza e tutela, bem como o nível de participação sobre a parte respeitante a componente nacional do investimento.” Disse que a sua interpretação desta cláusula é de que há uma partilha de responsabilidade e de participação em termos de financiamento do projeto global de estabilização das barreiras, ou seja estabelece um princípio de responsabilidade pela totalidade do plano e a atual cláusula quinta e também a cláusula nona, concretizam o que o Ministério da Economia está obrigado a fazer e na sua opinião tal não constitui um aditamento, está a revogar o protocolo de dois mil e quatro e está a restringir, ou seja, está a dizer que a administração Central, via Ministério da Economia, tem responsabilidade direta sobre as barreiras que estão sobre vias de comunicação, linha de caminho-de-ferro e estrada nacional cento e catorze. Acrescentou que o seu receio é que tal possa ser entendido como a desresponsabilização da parte do governo sobre a totalidade do financiamento do Plano Global de estabilização das barreiras de Santarém e, de facto, este protocolo concretiza mas concretiza no mau sentido porque afunila, porque diz exatamente quais são as responsabilidades.-----

--- Disse não pretender ver contemplados no protocolo os treze milhões como garantia, mas uma vez que se está a revogar o protocolo de dois mil e quatro, queria ver o reconhecimento de que os cinco milhões são o primeiro passo e que há necessidade de um investimento adicional que neste momento se estima em treze milhões, para o qual o Governo se compromete a continuar a procurar financiamento para os próximos anos, o que, na sua opinião, não acontece e o Governo está a recuar no seu nível de compromisso em relação a dois mil e quatro.-----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Disse concordar com o senhor Vereador Madeira Lopes quando diz que este protocolo em termos de responsabilização representa menos que o protocolo de dois mil e quatro porque efetivamente não define a partilha de responsabilidades, nem refere os cinco milhões, nem a globalidade daquela que é a necessidade de investimento e portanto a intervenção na sua totalidade o que constitui uma preocupação.-----

--- Disse ter a sensação de que este protocolo surge como um sinal de que o processo vai

avançar mas, na sua opinião, o sinal teria sido já ter o processo mais adiantado do que neste momento, lembrando a este propósito que o senhor Ministro foi muito claro quando se deslocou a Santarém em Março e disse que a assinatura do protocolo não prejudicaria a abertura do concurso para a intervenção. -----

--- Manifestou a sua discordância com algumas das afirmações proferidas pelo senhor Presidente designadamente quando disse que é a primeira vez que vai haver possibilidade de fazer obras nas barreiras, lembrando a intervenção que foi feita entre dois mil e dois e dois mil e quatro no âmbito do PIDDAC. Disse ter acompanhado essas obras, tendo sido colocadas micro estacas em todo o perímetro. -----

--- Discordou também da afirmação do senhor Presidente quando disse que estas obras foram reativas e as que se vão desenvolver agora são proactivas. A este propósito lembrou que houve deslizamentos e a Estrada Nacional cento e catorze está fechada há quase um ano, não compreendendo como é que as obras que se vão realizar agora são proactivas e as outras reativas. -----

--- Considerou que este protocolo fica aquém daquelas que são as expetativas por um lado que o Governo e a Câmara Municipal de Santarém criaram e, por outro lado, fica aquém das expetativas que tem sobre aquele que devia ser o papel do Presidente da Câmara de Santarém na luta por uma definição do papel do governo seja ele qual for nas responsabilidades de intervenção nas barreiras de Santarém. -----

--- O senhor Presidente também disse que os considerandos seriam demasiado extensos se se colocassem todas as obras desenvolvidas ao longo dos anos. Concordou mas, por outro lado, estranhou que se tivesse omitido um período que, no seu entender, foi tão importante porque, efetivamente, esta não é a primeira intervenção. -----

--- Discordou da afirmação do senhor Presidente de que o número cinco da cláusula quinta é muito claro no que se refere às responsabilidades, considerando que não é nada claro e que o facto de remeter para outro protocolo que nem acompanha este processo, é mais uma fonte de preocupação e entronca no que já disse anteriormente, sobre as expetativas quanto ao papel do presidente da Câmara Municipal de Santarém na luta pela definição de algo mais palpável e de um compromisso mais palpável do Governo. -----

--- Disse que a expectativa era muito grande, até porque a oposição deu ao senhor Presidente carta-branca para fazer a negociação, mas era para fazer uma negociação que salvaguardasse a intervenção global ainda que faseada, mas devia ser mencionado no protocolo.-----

--- Disse lembrar-se da Assembleia Municipal a que o senhor Presidente aludiu, assim como das intervenções do senhor Engenheiro Vasco Costa do senhor Dr. Elísio Summavielle. Referiu que depois desta Assembleia foram colocadas microestacas e foram colocados instrumentos de monitorização que a Câmara devia ter acompanhado, assim como ficou combinado no âmbito desse protocolo, uma intervenção na linha de água que não foi concretizada. -----

--- Afirmou que as expectativas que o senhor Presidente e o Governo criaram foram muito grandes e neste momento aquilo que consta neste protocolo é muito pouco porque não há aqui referência à assunção de responsabilidades ou aos montantes, nem a capacidade de se poder perspetivar aquela que será a intervenção para além da intervenção inicial.-----

--- A concluir declarou que não vai ser por intermédio do PS – Partido Socialista que a intervenção não se vai fazer mas não pode deixar de referir aquela que foi a expectativa que o senhor Presidente e o Governo criaram em Santarém, não apenas aos membros do Executivo, às forças políticas, aos partidos aqui representados, mas sobretudo às pessoas de Santarém, ao cidadão comum que não consegue passar na estrada nacional cento e catorze, que vive na instabilidade no planalto, e a expectativa que criaram resume-se a muito pouco e era exigido ao senhor Presidente que pudesse fazer muito mais do que aquilo que assegurou para Santarém.-----

--- O **senhor Vereador Madeira Lopes** disse saber que quando há um protocolo há uma negociação entre duas partes e a Câmara Municipal de Santarém não impõe aquilo que quer pelo que a sua crítica ao documento final e o lamento não significa que a culpa seja da Câmara no que se conseguiu ou não.-----

--- Senhor **Presidente** – Respondendo ao senhor Vereador Madeira Lopes sobre a partilha de responsabilidades e repartição de encargos, sublinhou o teor da alínea e) do

número cinco da cláusula quinta que refere “outros valores decorrentes das obrigações inerentes ao dono da obra”. -----

--- Acrescentou que apesar do protocolo de dois mil e quatro ter tantas virtudes segundo os senhores Vereadores, em onze anos não deu origem a qualquer obra ou candidatura. -

--- Saliou o facto de serem os governos do PSD – Partido Social Democrata que tem assinado estes protocolos com a Câmara Municipal de Santarém. Sublinhou que com os cinco milhões de euros mais quinze por cento e dentro a Câmara poderá fazer intervenções em duas das encostas das quatro prioritárias. Declarou que tanto tempo não se conseguiu fazer nada e pela primeira vez se estão a dar passos concretos num protocolo para que seja feita alguma coisa relativamente às encostas de Santarém.-----

--- Respondendo à senhora Vereadora Idália Serrão afirmou que se vai assinar um protocolo com um Governo que ficará na nossa história e pela primeira vez há financiamento de um governo. Referiu que as obras referidas pela senhora Vereadora foram concretizadas. -----

--- Disse que o facto de falar em reativo ou proativo tem a ver com a gravidade dos deslizamentos. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e Partido Socialista, aprovar as cláusulas do protocolo de colaboração a celebrar entre a Presidência do Conselho de Ministros, os Ministérios da Administração Interna; da Economia; do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e o Município de Santarém, referente às encostas de Santarém. -----

--- Apresentaram **declaração de voto:** -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Disse que as suas intervenções constituíam declaração de voto, acrescentando que “este nunca seria o nosso acordo fosse qual fosse o Governo porque consideramos que o Presidente da Câmara de Santarém seja ele quem for teria a obrigação de deixar muito claro no protocolo, preto no branco, aquela que era a capacidade inicial de intervenção e aquelas que seriam as necessidades a desenvolver

de forma faseada.-----

--- Gostaria de reforçar que esta não é a primeira intervenção que se faz nas barreiras de Santarém, a primeira intervenção estruturada. Houve uma intervenção feita entre dois mil e dois e dois mil e quatro que foi feita com verbas do PIDDAC que não foram pagas pela Câmara Municipal de Santarém à semelhança destes cinco milhões que resultarão dos fundos comunitários. -----

--- E gostaria também de lhe dizer senhor Presidente que à semelhança daquela que tem sido a postura do PS – Partido Socialista sobre as questões relacionadas com a estabilidade das barreiras de Santarém, votámos a favor mas queremos mais, sabemos que a abstenção viabilizaria este protocolo, não estamos satisfeitos mas continuamos a querer conciliar e a querer resolver o problema das barreiras de Santarém, no entanto lamentamos que o papel do Presidente da Câmara de Santarém tivesse ficado tão aquém daquelas que foram as expetativas que durante um ano nos andou a criar e que efetivamente não dão a garantia de que o processo avance rapidamente e defendendo não só os interesses do município como dos munícipes.” -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Solicitou que as suas intervenções sejam tidas como declaração do sentido de voto da CDU – Coligação Democrática Unitária acrescentando que “a abstenção destina-se a viabilizar um processo que todos desejamos que produza bons resultados o mais rapidamente possível na resolução de um problema muito antigo e com implicações muito graves, recordando que a crítica da CDU – Coligação Democrática Unitária é ao teor do atual protocolo. Não se trata, do nosso ponto de vista, de nenhum concurso ou comparação entre protocolos de dois mil e quatro e de dois mil e quinze, nem de qual é que vai ser melhor executado. Os protocolos em si mesmo não são obra, são apenas documentos e se fizemos a comparação ou se referimos o protocolo de dois mil e quatro fizemo-lo apenas porque consideraríamos que este protocolo de dois mil e quinze perderia parte da crítica que fizemos se não revogasse o de dois mil e quatro e se fosse um mero aditamento a uma parte específica do plano global de estabilização das barreiras. Recordo ainda que o protocolo de dois mil e quatro previa também especificamente uma obra que foi executada, que foi a regularização da

Ribeira do Alfange mas, repito, não se trata aqui de comparar protocolos ou governos ou executivos camarários, apenas consideramos que o protocolo de dois mil e quatro continha princípios importantes que na ótica da resolução global das barreiras deveria manter-se em vigor em vez de ser substituído por este protocolo que contém reduções no que diz respeito à responsabilização da parte da administração central.” -----

--- **Senhor Presidente** – “Eu também quero que fique registado na ata que pela primeira vez em onze anos se conseguiram verbas para as encostas de Santarém e como tal consideramos que este protocolo, tendo mais definições que o protocolo de dois mil e quatro, é um protocolo que é importante para o município de Santarém sendo certo que ainda há um caminho a percorrer e nós sabemos que das dezasseis encostas a intervencionar não podemos intervencionar todas, e temos que, todos em conjunto, tratar de ter mais nove milhões de euros.” -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte do corrente mês, com início às quinze horas.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram vinte e um horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____